



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 204/2026

OBJETO: **Aquisição de equipamentos de vigilância eletrônica.**

ABERTURA: 28/09/2026 às 14h no site: www.gov.br/compras. Edital disponível a partir de 15/09/2026, no SAS, Praça dos Tribunais Superiores, ed.-sede do STM, sala 1103 e nos sites: www.gov.br/compras, www.gov.br/pncp e www.stm.jus.br.

ANGÉLICA CARMO ARAÚJO
PREGOEIRA



AMORVILLE
Associação dos Moradores do Condomínio Ville de Montagne

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Amorville, em atenção ao artigo 10, alínea "a", do Estatuto desta Associação, convoca os/as Senhores/as Associados/as a participarem da Assembleia Geral Ordinária de forma híbrida (presencial e virtual), que será realizada no salão de eventos da Sede da Associação e por meio das Plataformas Digitais, YouTube (TV VILLE) e "Área do Condômino", da Prestadora de Serviço Superlógica, no dia 24 de setembro de 2026, às 19h, em primeira convocação, e às 19h30min, em segunda convocação, em conformidade com os artigos 8º, 9º, 15 e 52 do Estatuto, para apreciar e deliberar os seguintes assuntos:

1- Exposição e deliberação do Orçamento Anual nos termos dos Artigos 9º, 52 e 55 do Estatuto da AMORVILLE para o período de setembro de 2026 a agosto de 2027.

2- Debate de outros assuntos de interesse dos associados.

O Edital completo está disponível no site da Associação (<https://villede-montagne.org.br>).

Por fim, nos termos do parágrafo 1º do artigo 7º do Estatuto, não poderão votar e ser votados/as nas Assembleias os/as Associados/as que estiverem em débito ou em atraso no pagamento de suas contribuições ou multas que lhes tenham sido impostas.

Brasília-DF, 14 de setembro de 2026.

Silvio Avelino da Silva
Presidente da AMORVILLE



9º Ofício
de Registro de Imóveis
do Distrito Federal

Manuela Sobral Martins e Rocha - REGISTRADORA
www.registradores.org.br
cartorio@tribrafia.com
Quadra 12, Lote 8, Setor Tradicional, Brasília - DF
CPF: 72.720-120 - Telefones: (61)3391-3213 e (61)99676-9754

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Na qualidade de Oficial Titular do 9º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, situado na Quadra 12, Lote 8, Setor Tradicional, Brasília, DF, venho, conforme disposto no art. 515, §9º, do Provimento 67 de 2026 do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF, na forma do art. 213, §3º e §4º, da Lei 6.015/1973, notificar: a) Os co-proprietários confrontantes da **GLEBA 2, RESERVA J, PARCELA 126-B, PICAG, BRAZILÂNDIA, DF** - I) **Antonia Braga e Sousa**, RG 331.160 SSP-DF, CPF 119.108.601-15, brasileira, orientadora educacional, casada com Rubens Tavares e Sousa, sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515, de 1977; II) **Sebastião Ferreira dos Anjos**, RG 436.251 SSP-DF, CPF 244.854.621-53, brasileiro, do comércio, casado com Nirce Barbosa Castro Ferreira, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515, de 1977; III) **Paulo Cezar Ribeiro da Silva**, RG 753.836 SSP-DF, CPF 343.030.141-68, brasileiro, autônomo, casado com Maria Aurea Falcao Ribeiro da Silva, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515, de 1977; IV) **Eduardo Gonçalves Silva**, RG 1.203.829 SSP-DF, CPF 484.144.251-00, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público; V) **Jonice Luis de Lima Ayres**, RG 1.342.929 SSP-DF, CPF 218.030.991-00, brasileira, autônoma, casada com Regis Ayres Lacerda, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515, de 1977; VI) **Maria de Fatima Moura Assis**, RG 351.089 SSP-DF, CPF 120.294.831-68, brasileira, auxiliar de enfermagem, casada com Jose Francisco de Assis, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515, de 1977; VII) **Antonio Alves da Costa**, RG 1.186.839 SSP-DF, CPF 145.397.131-91, brasileiro, motorista, casado com Maria dos Milagres Silva da Costa, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515, de 1977; VIII) **Felipe Francisco de Melo**, brasileiro, agricultor RG 155.415 SSP-DF, CPF 000.638.941-49, casado com Berenice Fonseca da Cunha Melo, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515, de 1977; IX) **Erisildo Batista Oliveira**, RG 633.871 SSP-DF, CPF 443.644.661-15, brasileiro, militar, solteiro; X) **Marcos Antonio Mendes**, RG 616.543 SSP-DF, CPF 280.962.151-91, brasileiro, funcionário público, casado com Jeanne D'arc Maracajá Mendes, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515, de 1977; XI) **Renato Augusto Guimarães Paraguassu**, RG 175.959 SSP-DF, CPF 076.331.611-88, brasileiro, funcionário público, casado com Salete Maria de Couto Paraguassu, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515, de 1977; XII) **Joarez Barreto da Silva**, RG 7.910.359 SSP-SP, CPF 662.845.548-34, brasileiro, do comércio, casado com Lucilene Gomes Barreto, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515, de 1977; XIII) **Teima Maria Soares Almeida**, RG 441.854 SSP-DF, CPF 150.320.351-49, brasileira, auxiliar de informática, casada com Antonio Almeida Alves, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515, de 1977; XIV) **Dalide Barbosa Alves Correa**, brasileira, advogada, RG 7.609 OAB-DF, CPF 186.881.521-87, casada com Ivan Alves Correa, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515, de 1977; XV) **Francisco Veríssimo de Souza**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG 152.366 SSP-DF, CPF 098.336.171-15; XVI) **Carlos Wllas Teixeira Reis**, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, RG 743.039 SSP-PI, CPF 724.865.381-00; XVII) a) **Idefonso Sardoire de Alcântara**, brasileiro, militar, RG 00028 CBM-DF, CPF 903.251.641-53, casado com Maria da Conceição Silveira de Alcântara, sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515, de 1977; XVII) b) **João Sardoire Mota de Alcântara**, brasileiro, engenheiro eletrônico, RG 143.987 SSP-DF, CPF 075.162.151-04, casado com Cecy Marques de Alcântara, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515, de 1977; XVII) c) - **Antonio Cavalcante Pinto**, brasileiro, funcionário público, RG 196.727 SSP-DF, CPF 056.897.321-68, casado com Julieta Sardoire de Alcântara Pinto, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515, de 1977; XVII) d) **Anísio Sardoire de Alcântara**, brasileiro, funcionário público, RG 199.674 SSP-DF, CPF 033.492.091-49, casado com Edith Rodrigues Afonseca, sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei nº 6.515, de 1977, e b) A proprietária confrontante do imóvel da **GLEBA 2, PARCELA 126, PICAG, DF: Maria Dalva de Moura Lopez**, brasileira, casada, portadora do RG 110.925 SSP-DF, inscrita no CPF 572.886.661-15, todos residente(s) e domiciliado(s) nesta Capital, bem como os seus sucessores, além de quaisquer interessados para se manifestar sobre os trabalhos técnicos de retificação de área do imóvel constituído pela **GLEBA 2, PARCELA 126-A, PICAG, BRAZILÂNDIA, DF**, objeto da matrícula 623 desta serventia, de propriedade de I) **Park Way Incorporações e Empreendimentos Imobiliários Ltda**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 22.415.799/0001-10, com sede nesta Capital e II) **Cascol Combustíveis Para Veículos LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 00.306.597/0001-05, com sede nesta Capital. O pedido de retificação foi prelorenado nesta Serventia sob o número 21.174 de 15/09/2026. Os trabalhos foram elaborados pelo engenheiro agrônomo, Leonardo de Moraes Braz, sob o Código de Credenciamento EJO, com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 0720260087159, Certificação SIGEF c5eb9d2-27ef40b0-9f2f-04dbab04b413. Dessa forma solicito a Vossa Senhoria(s) para que se dirija(m) a esta Serventia, no endereço acima, no prazo de quinze dias, para anuir com os trabalhos técnicos ou apresentar impugnação fundamentada. Caso não haja manifestação no referido prazo, presumir-se-á a anuência, Manuela Sobral Martins e Rocha, Oficiala Titular. Brasília, DF, 15 de setembro de 2026.

IADES - INSTITUTO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO.

CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao previsto no ESTATUTO SOCIAL, o Presidente do Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES convoca todos os associados efetivos, no gozo das suas atribuições estatutárias a participarem da Assembleia Geral a realizar-se nas suas dependências em SIBS Quadra 1 Conjunto A Lote 5, CEP: 71736-101, na cidade Núcleo Bandeirante-DF, no dia 17 de setembro de 2026 às 10 horas e 30 minutos.

Brasília, 16 de setembro de 2026.

ASSOCIAÇÃO PRÓ-MORAR DO MOVIMENTO VIDA DE SAMAMBAIA – AMMVS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - ELEITORAL

A Diretoria da ASSOCIAÇÃO PRÓ-MORAR DO MOVIMENTO VIDA DE SAMAMBAIA – AMMVS, no uso de suas atribuições estatutárias (arts. 23 e 49 do Estatuto Social), CONVOCA todos os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 27 de setembro de 2026 (domingo), na sede da Associação, situada na QN 30, Conjunto 06, Lote 12, Loja 01/02, Riacho Fundo II, Distrito Federal, com início às 9h em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos associados, e às 9h30 em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Eleição, por voto direto e aberto, dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal da AMMVS para o triênio 2026/2029, com posse imediata dos eleitos. DO RECADASTRAMENTO: associados já cadastrados confirmam presença e atualizam seus dados no dia da Assembleia. Quem ainda não é associado deve se recadastrar até 19 de setembro de 2026, presencialmente na sede ou por e-mail, com comprovante de residência ou de vínculo com o Riacho Fundo II – 4ª Etapa anterior a este Edital. Não será aceito recadastramento de novos associados no dia da Assembleia.

DAS CHAPAS: a inscrição de chapas deverá ser feita perante a Comissão Eleitoral, por e-mail, nos dias 16 a 19 de setembro de 2026. Cronograma completo disponível na sede e pelos canais oficiais abaixo.

CANAIS OFICIAIS DA COMISSÃO ELEITORAL: e-mail eleicaoammvs2026@gmail.com (com novos associados, inscrições de chapas e impugnações) | WhatsApp 061 98231-9092 (dúvidas e mais informações)

Riacho Fundo II – DF, 16 de setembro de 2026.

Antônio Batista de Moraes
Presidente da AMMVS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EQ 31/33, EDIFÍCIO CONSEI, SALAS 210/212, GUARÁ II, CEP: 71.065-315 TEL.: (61) 3382-7455/3382-2501

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE 15 DIAS)

MANOEL ARISTIDES SOBRINHO, Oficial Registrador do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 9.514/97, depois de frustrada a notificação do (a) (as) (s) devedor (a) (es), a requerimento e no (s) endereço (s) fornecido (s) pelo (a) credor (a) (es) (s) **BRB – Banco de Brasília S/A**, CNPJ nº 00.000.208/0001-00, com sede nesta Capital, conforme documentos contidos nos autos da prenotação nº 288.608, por este edital INTIMA/NOTIFICA o (a) (os) (as) senhor (a) (as) (es) **Richard Rodrigues Correa**, residente (s) e domiciliado (a) (s) nesta Capital, a comparecer (em) perante este Cartório, endereço acima, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de pagar (em) a dívida de **R\$62.439,72** (sessenta e dois mil quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos), relativa ao principal, juros de mora, multa, emolumentos, enfim a todos os encargos e obrigações legais e contratuais decorrentes do contrato de alienação fiduciária do imóvel situado no (a) **Unidade "C", do Lote nº 09, do Conjunto 01, da Quadra 05, do SMPW/SUL, desta Capital**, objeto da matrícula nº **109.964**. Identifica ainda o (a) (s) devedor (a) (es) que para ser evitada a consolidação da propriedade fiduciária, deverão ser pagas todas as prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento e que, decorrido o prazo sem purgação da mora, comprovado o pagamento do imposto de transmissão de propriedade – ITBI, será promovida a consolidação de propriedade fiduciária em nome do (a) (s) credor (a) (es) (s) supracitado (a) (s). Outrossim, consolidada a propriedade no nome do (a) (s) credor (a) (es) (s) o imóvel poderá ser vendido em leilão público, restando ao (a) (s) devedor (a) (es) o direito de preferência. Guará (DF), 15 de setembro de 2026. Assina por delegação, Lindomberg dos Passos Itacarambi – Registrador Substituto.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSÉ DIVINO DE AMORIM, MARLENE DE AMORIM OLIVEIRA, ADEJAR CARDOSO DE OLIVEIRA JUNIOR, MAURO JOSÉ DE AMORIM, SILVIA DE AMORIM ROCHA, NILDA MARIA DE AMORIM AGUIAR, ANA PAULA AMORIM DE FARIA, ADRIANA MAURA DE AMORIM e ANDREA DE AMORIM

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência dos respectivos, **JOSÉ DIVINO DE AMORIM**, CPF:010.366.701-63, **MARLENE DE AMORIM OLIVEIRA**, CPF:183.888.251-00, **ADEJAR CARDOSO DE OLIVEIRA JUNIOR**, CPF:114.273.881-72, **MAURO JOSÉ DE AMORIM**, CPF:185.779.971-20, **SILVIA DE AMORIM ROCHA**, CPF:285.012.251-34, **NILDA MARIA DE AMORIM AGUIAR**, CPF:314.755.231-49, **ANA PAULA AMORIM DE FARIA**, CPF:524.129.891-68, **ADRIANA MAURA DE AMORIM**, CPF:579.520.431-53 e **ANDREA DE AMORIM**, CPF:579.488.011-20, devedores fiduciários do imóvel alienado: **LOTE Nº 02, CONJUNTO Q3, QUADRA QN-506, SAMAMBAIA, DF**, os quais não tendo sido encontrados nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADOS do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº 9.514/97, por requerimento do **BANCO SOFISA S.A.**, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.21, na matrícula nº 137846, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª(s), venho INTIMÁ-LOS a efetuarem o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 08/09/2026, corresponde a **R\$125.542,09** (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R\$2.842,09** (dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e nove centavos), já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R\$128.384,18** (cento e vinte e oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(s), para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde devera(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(s), cliente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.



Poder Judiciário da União
Tribunal de Justiça do Distrito Federal

4ª Vara de Família de Brasília

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS
SEGREGO DE JUSTIÇA

NÚMERO DO PROCESSO: 0720455-17.2026.8.07.0016
CLASSE JUDICIAL: INTERDIÇÃO/CURATELA (58)
REQUERENTE: ANDRE LUIZ MANCIO CHAVES, FLAVIA CHAVES DE CARVALHO, FERNANDA MANCIO CHAVES
REQUERIDO: NORMA SOLANGE MANCIO CHAVES

O Dr. **ANDRÉ FERREIRA DE BRITO**, Juiz de Direito Substituto da 4ª Vara de Família de Brasília, FAZ SABER a todos os terceiros quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da **Ação INTERDIÇÃO/CURATELA (58) - Processo 0720455-17.2026.8.07.0016**, ajuizada por ANDRE LUIZ MANCIO CHAVES, FLAVIA CHAVES DE CARVALHO, FERNANDA MANCIO CHAVES, foi **DECRETADA**, mediante sentença transitada em julgado, a **INTERDIÇÃO PLENA de NORMA SOLANGE MANCIO CHAVES (CPF: 025.540.711-44)**, por ser portador(a) de Doença Alzheimer, e ser incapaz de cuidar de si mesmo(a) e administrar seus bens. Nomeou-lhe curador(a): **ANDRE LUIZ MANCIO CHAVES (CPF: 610.872.621-00)**, para o exercício de todos os atos jurídicos da vida civil. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado uma vez na imprensa local e três vezes no Diário de Justiça Eletrônico (DJ-e), nos termos do artigo 755, § 3º, do Código de Processo Civil (CPC/2015). Dado e Passado nesta cidade de BRASÍLIA-DF, 17 de junho de 2026, 10:23:22.

MARTA SILVA BALIEIRO
Diretora de Secretaria



Este documento foi gerado pelo usuário 007****92 em 14/09/2026 15:56:48
Número do processo: 0720455-17.2026.8.07.0016
Número do documento: 26001814055700000002035644292 | Tipo de documento: Edital
<https://pje.tjdf.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26001814055700000002035644292>
Assinado eletronicamente por: MARTA SILVA BALIEIRO - 17/06/2026 15:08:24
Perfil: Diretor de Secretaria



SINDICATO DOS TRABALHADORES DE EMPRESAS PÚBLICAS DE SERVIÇOS HOSPITALARES DO DISTRITO FEDERAL – SINDSERH – DF.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA ELEIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DE EMPRESAS PÚBLICAS DE SERVIÇOS HOSPITALARES DO DISTRITO FEDERAL - SINDSERH DF DE 2026.

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores de Empresas Públicas do Distrito Federal - CNPJ: 28.364.987/0001-42, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os empregados filiados em pleno gozo de seus direitos, para eleições sindicais presenciais da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal no dia 06 de outubro de 2026, no período de 10h00 às 18h00, no Prédio da Sede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, Edifício Parque da Cidade Corporate, SCS, Quadra 09, Bloco C, Brasília - DF, CEP: 70297-400 e nos dias 06 e 07 de outubro de 2026, no período de 07h00 às 20h00, no Hospital Universitário de Brasília - SGAN 604/605, Av. L2 Norte - Brasília - DF, CEP: 70840-901. O prazo para registros de chapas concorrentes ao pleito para o quadriênio 2026/2030 será no período de 16 de setembro a 22 de setembro de 2026 (dias úteis) na sala do Sindicato, localizada no Ambulatório 1, corredor Azul, sala A, Hospital Universitário de Brasília - SGAN 604/605, Av. L2 Norte, Brasília - DF, das 08h00 às 18h00. Por meio de portaria concomitante à publicação deste edital, o presidente do Sindicato dos Trabalhadores de Empresas Públicas de Serviços Hospitalares do Distrito Federal nomeará uma Comissão Eleitoral, conforme preceitua o Art. 52, § 2º do estatuto da entidade.

IRAN ELÓI RODRIGUES
PRESIDENTE DO SINDSERH DF



Poder Judiciário da União
Tribunal de Justiça do Distrito Federal

4ª Vara de Família de Brasília

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS
SEGREGO DE JUSTIÇA

NÚMERO DO PROCESSO: 0734538-38.2026.8.07.0016
CLASSE JUDICIAL: INTERDIÇÃO/CURATELA (58)
REQUERENTE: ROBERTO COELHO CAIAIDO
REQUERIDO: MARIA ANA COELHO CAIAIDO

O Dr. **ANDRÉ FERREIRA DE BRITO**, Juiz de Direito Substituto da 4ª Vara de Família de Brasília, FAZ SABER a todos os terceiros quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da **Ação INTERDIÇÃO/CURATELA (58) - Processo 0734538-38.2026.8.07.0016**, ajuizada por ROBERTO COELHO CAIAIDO, foi **DECRETADA**, mediante sentença transitada em julgado, a **INTERDIÇÃO PLENA de MARIA ANA COELHO CAIAIDO (CPF: 151.839.801-44)**, por ser portador(a) de Doença de Alzheimer em estágio avançado, e ser incapaz de cuidar de si mesmo(a) e administrar seus bens. Nomeou-lhe curador(a): **ROBERTO COELHO CAIAIDO (CPF: 297.787.941-20)**, para o exercício de todos os atos jurídicos da vida civil. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado uma vez na imprensa local e três vezes no Diário de Justiça Eletrônico (DJ-e), nos termos do artigo 755, § 3º, do Código de Processo Civil (CPC/2015). Dado e Passado nesta cidade de BRASÍLIA-DF, 6 de agosto de 2026, 13:56:05.

MARTA SILVA BALIEIRO
Diretora de Secretaria



Este documento foi gerado pelo usuário 725****00 em 15/09/2026 14:56:36
Número do processo: 0734538-38.2026.8.07.0016
Número do documento: 260008140557000000020359125643 | Tipo de documento: Edital
<https://pje.tjdf.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=260008140557000000020359125643>
Assinado eletronicamente por: MARTA SILVA BALIEIRO - 06/08/2026 14:05:58
Perfil: Diretor de Secretaria



Poder Judiciário da União
Tribunal de Justiça do Distrito Federal

6ª Vara de Família de Brasília

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

NÚMERO DO PROCESSO: 0819340-03.2025.8.07.0016
CLASSE JUDICIAL: INTERDIÇÃO/CURATELA (58)
REQUERENTE: CILENE GUEDES
REQUERIDO: LIU TSE MING

O(A) Dr(a). **EDILSON ENEDINO DAS CHAGAS**, Juiz(a) de Direito da 6ª Vara de Família de Brasília, FAZ SABER a todos os terceiros quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da **Ação INTERDIÇÃO/CURATELA (58) - Processo 0819340-03.2025.8.07.0016**, ajuizada por REQUERENTE: CILENE GUEDES, foi **DECRETADA**, mediante sentença transitada em julgado, a **INTERDIÇÃO PLENA de LIU TSE MING (CPF: 531.820.908-44)**, por ser portador(a) de **demência decorrente da doença de Alzheimer**, e ser incapaz de cuidar de si mesmo(a) e administrar seus bens. Nomeou-lhe curador(a): **CILENE GUEDES (CPF: 334.291.898-53)**, para o exercício de todos os atos jurídicos da vida civil. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado uma vez na imprensa local e três vezes no Diário de Justiça Eletrônico (DJ-e), nos termos do artigo 755, § 3º, do Código de Processo Civil (CPC/2015). Dado e Passado nesta cidade de BRASÍLIA-DF, 3 de setembro de 2026, 16:50:56.

Assinado digitalmente



Este documento foi gerado pelo usuário 046****48 em 14/09/2026 18:42:45
Número do processo: 0819340-03.2025.8.07.0016
Número do documento: 26009316502000000262221831 | Tipo de documento: Edital
<https://pje.tjdf.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26009316502000000262221831>
Assinado eletronicamente por: CLOVIS INACIO FERREIRA JUNIOR - 03/09/2026 18:53:02
Perfil: Diretor de Secretaria



Poder Judiciário da União
Tribunal de Justiça do Distrito Federal

6ª Vara de Família de Brasília

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

NÚMERO DO PROCESSO: 0729603-52.2026.8.07.0016
CLASSE JUDICIAL: INTERDIÇÃO/CURATELA (58)
REQUERENTE: LUIZ SOARES DA SILVA
REQUERIDO: MARIA CECILIA SOARES DA SILVA LANDIM

O Dr. **EDILSON ENEDINO DAS CHAGAS**, Juiz de Direito da 6ª Vara de Família de Brasília, FAZ SABER a todos os terceiros quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da **Ação INTERDIÇÃO/CURATELA - Processo 0729603-52.2026.8.07.0016**, ajuizada por REQUERENTE: LUIZ SOARES DA SILVA, foi **DECRETADA**, mediante sentença transitada em julgado, a **INTERDIÇÃO DEFINITIVA de MARIA CECILIA SOARES DA SILVA LANDIM (CPF: 036.889.507-63)**, por ser portadora de CID G30, e ser incapaz de cuidar de si mesma e administrar seus bens. Nomeou-lhe curador: **LUIZ SOARES DA SILVA (CPF: 044.175.004-44)**, para o exercício de todos os atos jurídicos da vida civil. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado uma vez na imprensa local e três vezes no Diário de Justiça Eletrônico (DJ-e), nos termos do artigo 755, § 3º, do Código de Processo Civil (CPC/2015). Dado e Passado nesta cidade de BRASÍLIA-DF, 26 de agosto de 2026.

Assinado digitalmente



Este documento foi gerado pelo usuário 046****88 em 08/09/2026 15:07:03
Número do processo: 0729603-52.2026.8.07.0016
Número do documento: 260261612140000000281195982 | Tipo de documento: Edital
[https://pje.tjdf.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=260261612140000](https://pje.tjdf.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=260261612140000000281195982)